

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 14 de março de 2024
Ano XV | Edição nº 3057



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Inexigibilidade	5
Extrato	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9



CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Portarias

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL
PORTARIA Nº 101 DE 06 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando ST - SMPG 011/2024 que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 3.479/2024,

R E S O L V E

Definir, a partir desta data, a composição da **Comissão de Avaliação Imobiliária** que passa a vigor com os seguintes membros **BRENDA MAGRANI DA CUNHA, ANDRE DA SILVA GONÇALVES, ROGÉRIO CAPUTO, EMERSON SIQUEIRA ARAUJO, HEITOR DUARTE ALVES E MICHEL CHARLES DE AZEVEDO**, para sob a presidência do primeiro, procederem as avaliações imobiliárias nas quais haja interesse do Município.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL
PORTARIA Nº 102 DE 07 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3.472/2024,

R E S O L V E

Nomear a servidora **NATHÁLIA DE SOUZA FERREIRA FEITAL**, matrícula 6210, para exercer a função do Cargo em Comissão de Administrador Médico Hospitalar do Hospital Maternidade Santa Theresinhado, símbolo CC1, com validade a contar de 06/03/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 111 DE 14 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3241/2024,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **INÁ APARECIDA FARACO PACHECO FRÓES**, matrícula 113, do cargo efetivo de Professor "E" - Series Iniciais, com validade a contar de 04/03/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 112 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3941/2024,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o servidor **RAFAEL BARBOSA RICARDO**, matrícula 2996, do cargo efetivo de Professor de Educação Física, com validade a contar de 13/03/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 113 DE 14 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3940/2024,

R E S O L V E

Conceder licença maternidade a servidora **KÁSSIA DE SOUZA AMORIM**, matrícula 3465, Técnico Administrativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 08/03/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 82/2024
PROCESSO Nº 2796/2024
Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 2796/2024 através da Farmácia Hospitalar, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares descrito abaixo, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para atender a demanda do Hospital Maternidade Santa Theresinha, por um período estimado de 02 (dois) meses. A referida dispensa será com a empresa **SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.399.006/0001-00, com sede a R Lucio Jose Filho, 27, Parque Anchieta, Rio de Janeiro - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO COVID-19 (ANTIGENO)	UND	2000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela



Assessoria Jurídica em cota de 13/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 13/03/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 84/2024

PROCESSO Nº 2488/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.539,14 (três mil e quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 2488/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descrito abaixo, no valor total de R\$ 3.539,14 (três mil e quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), para atender a ordens judiciais dos pacientes de Home Care. A referida dispensa será com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a R Maurício Gonçalves Filgueira, 322, Cidade Nova, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL EM ALUMINIO PARA 200KG	UND	02	R\$ 1.769,57	R\$ 3.539,14

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 12/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 12/03/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 85/2024

PROCESSO Nº 2488/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.253,20 (mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 2488/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.253,20 (mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), para atender a pacientes de Home Care. A referida dispensa será com a empresa **TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.892.066/0001-45, com sede a TV Santo Agostinho, 25, Todos os Santos, Carmo - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS EM AÇO	UND	02	R\$ 626,60	R\$ 1.253,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 12/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 12/03/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 86/2024

PROCESSO Nº 313/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 12.276,00 (doze mil e duzentos e setenta e seis reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 313/2014, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamento descrito abaixo, no valor total de R\$ 12.276,00 (doze mil e duzentos e setenta e seis reais). Para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processos judiciais, a ser utilizado por um



período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **VALE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 71.336.101/0001-86, com sede na Rua Pedro Caldas Rebello, 165, Santa Doroteia, Pouso Alegre - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SOMATROPINA 4000 UI/ML	Ampola	264	R\$ 46,50	R\$ 12.276,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 01/02/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/02/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **VALE COMERCIAL LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 2910/2024

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 22/24

Ref. Empenho, liquidação e posterior pagamento no valor de R\$ 4.075,20 (quatro mil e setenta e cinco reais e vinte centavos), junto a empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**.

O Senhor Procurador Geral do Município, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, no feito protocolado sob o n.º 2910/2024, que seja autorizado empenho, liquidação e posterior pagamento referente à assinatura anual corporativa para acesso de (05) cinco usuários à jurisprudência "Pesquisa Jurídica Básica", no valor total de R\$ 4.075,20 (quatro mil e setenta e cinco reais e vinte centavos). O pagamento se dará junto a empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.112.529/0001-46, com endereço a AV Tancredo Neves, nº 001186, Caminho das Arvores, Salvador - BA.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA PROCESSO N.º 2910/2024

Tendo em vista a solicitação do Senhor Procurador Geral do Município, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 2910/2024, em especial as cotas de 28 de fevereiro de 2024 da douta Procuradoria Geral do Município e de 12 de março de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para empenho, liquidação e posterior pagamento, junto a empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**, no valor de R\$ 4.075,20 (quatro mil e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023**PROCESSO Nº: **10.940/2023**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **041/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 077	15,88	Total: 3.493,60
Item: 9	Unidade: UN	Marca: BRASCAMP	Modelo: CAPA DE CHUVA	
Descrição: CAPA DE CHUVA - Especificação Técnica: Capa de Segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster (100% impermeável), com mangas longas, capuz conjugado, fechamento frontal por meio de botões, fechamento das costuras através de solda eletrônica. Aspectos Gerais: Ideal na proteção do usuário contra chuva ou de trabalhos que necessitem de proteção hidro-repelentes, proveniente de água, químicos, intempéries do tempo, lombadoras de concreto, etc.				
Quantidade: 220	Valor Unit.: 15,88			Total Item: 3.493,60
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 112	210,00	Total: 12.600,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: NG	Modelo: LONA	
Descrição: Lona Plástica Preta Extra Forte Paperplast PREMIUM 4X50 200 MICRAS - 20 KG				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 210,00			Total Item: 12.600,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 041	11,00	Total: 12.397,00
Item: 16	Unidade: PAR	Marca: SS	Modelo: LUVA	
Descrição: Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Cor verde, comprimento 36cm, tamanho EG				
Quantidade: 1.127	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 12.397,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 056	300,00	Total: 30.000,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: CHINAMEX	Modelo: LUVA	
Descrição: Luva em malha de aço.Confeccionada em elos de aço inox (malha de aço inox), com uma pulseira de aço inox composto de sete retângulo de 20 mm de largura e 10 mm de altura cada, com trava e fecho tipo gancho na altura do punho confeccionada de aço inox.Contendo um par.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 300,00			Total Item: 30.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 58.490,60				

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de março de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023**

PROCESSO Nº: **10.940/2023**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **COMERCIAL P&L LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **042/2024**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 109	150,00	Total: 4.050,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IRWIN	Modelo: IRWIN	
Descrição: BOLSA DE FERRAMENTAS confeccionada em lona reforçada, alça de nylon, reforço metálico na parte superior, alça para transporte, zíper reforçado e fundo plástico reforçado à prova d'água. Possui abertura total, divisões internas e bolsos externos. Medidas aproximadas: 430,0 mm de comprimento x 240,0 mm de largura e 300,0 mm de altura.				
Quantidade: 27	Valor Unit.: 150,00		Total Item: 4.050,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 058	240,00	Total: 480,00
Item: 12	Unidade: KIT	Marca: CARBOGRAFIT	Modelo: CARBOGRAFIT	
Descrição: CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E TRAVA-QUEDA. Utilizado em atividades a mais de 2 metros de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador. (NBR 15836:2010). ? Confeccionado em fita de poliéster; ? 02 meia-argolas nas laterais para acomodação de conectores dos talabartes; ? 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal; ? 05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros; ? 02 laços frontais para ancoragem; ? Ajuste peitoral.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 240,00		Total Item: 480,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 041	26,00	Total: 364,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: IMBAT	Modelo: IMBAT	
Descrição: COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE LARANJA, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.				
Quantidade: 14	Valor Unit.: 26,00		Total Item: 364,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 116	2,93	Total: 820,40
Item: 17	Unidade: PAR	Marca: IMBAT	Modelo: IMBAT	
Descrição: Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (LATEX), anatômica, interior forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma da mão, face palmar dos dedos e das pontas dos dedos, tamanho XG, na cor verde, com espessura 0,40 mm, comprimento 31 cm				
Quantidade: 280	Valor Unit.: 2,93		Total Item: 820,40	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 016	31,80	Total: 1.113,00
Item: 25	Unidade: PAR	Marca: SAYRO	Modelo: SAYRO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: PERNEIRA ? PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES PER - Perneiras de segurança, confeccionadas em couro sintético (Bidin), dupla camada com mínimo 1,8 mm de espessura em cada camada forrada internamente, com proteção de metatarso confeccionado no mesmo material. As perneiras devem possuir fechos em velcro, em todo o comprimento, para fixação às pernas, além disso devem ser sobrepostos com 3(três) tiras reforçadas de bidin ou couro grupon em velcro ou, com fivelas plásticas, para melhor ajuste e fixação das perneiras. Os fechos em plástico e a tiras devem ser de largura superior a 2cm, estas não devem desfiar ou soltar a costura facilmente. Não pode haver brechas ou furos no corpo das perneiras, nem devem conter peças metálicas. Devem ser reforçadas internamente com material sintético. A borda superior deve ter corte em diagonal (comprimento da frente superior ao comprimento de trás), a fim de permitir a dobra do joelho sem incômodo para o usuário. Devem ser arrematadas com excelente acabamento em toda a extensão das perneiras, com costuras duplas ou reforçadas, em linha nylon 3 cabos.

Quantidade: 35 Valor Unit.: 31,80 Total Item: 1.113,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 098 1,10 Total: 1.111,00

Item: 27 Unidade: UN Marca: SAFETY Modelo: SAFETY

Descrição: PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - Respirador purificador de ar com peça semifacial filtrante tipo PFF2 - COM FILTRO, para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas (AEROSSÓIS MECANICAMENTE GERADOS); constituído por uma concha interna de sustentação, composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina, ter um meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não tecido tratada com material para não absorção de fluidos líquidos de 0,3micra, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas duas bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face.

Quantidade: 1.010 Valor Unit.: 1,10 Total Item: 1.111,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 028 45,00 Total: 2.970,00

Item: 28 Unidade: UN Marca: RINO Modelo: RINO

Descrição: PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR-15 - Protetor auditivo, tipo Concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste suporte ajustável, em forma de arco, a haste confeccionada em aço mola inox, ter guias de ajuste de altura das conchas que se movem para um melhor conforto e eficiência, permitindo que cada abafador se aplique sobre pressão aos respectivos pavilhões auriculares e a atenuação de 27 dB NRRsf. Este protetor auditivo para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, Anexo 1 e 2 e ambientes que apresentam sujidade.

Quantidade: 66 Valor Unit.: 45,00 Total Item: 2.970,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 122 1,19 Total: 148,75

Item: 29 Unidade: PAR Marca: DISTRAY Modelo: DISTRAY

Descrição: PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR-15 - Protetor auditivo, tipo Plug de Inserção, constituído por três flanges em silicone medicinal e cordão, para introdução no canal auditivo, totalmente antialérgico, fornecido em caixa plástica individual para garantia de higienização. São fabricados em borracha de silicone, macias e flexíveis, de tamanho único, de modo que seja adaptável a qualquer tamanho de conduto auditivo, com propriedades atóxicas, extremamente flexíveis, esterilizável em água fervente e não sofrer deformações. Devem ser constituídos de corpo cilíndrico, providos de expansões sob a forma de, no mínimo, três abas circulares, de diâmetros ligeiramente diferentes, sendo perpendiculares ao cilindro, dando um aspecto cônico ao protetor. Os plugues devem ser laváveis em água e sabão, e ligados por um cordão, confeccionado em fibra natural ou mista. Nível de Redução de Ruído- NRRsf, deverá ser de 17 dB a 25dB, ou maior, se houver.

Quantidade: 125 Valor Unit.: 1,19 Total Item: 148,75

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 11.057,15

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de março de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2761/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **SLC MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, **OBJETO:** Aquisição de material de construção, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, ao município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 28 de fevereiro de 2024 e findando-se em 28 de agosto de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 12.568,30 (doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Reserva Orçamentária nº 285/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Manutenção da Atividades da SETELJ - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de março de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através do processo nº 12775/2023 e 1078/2024, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesseis) horas, ou envio de documentos pelo sistema de Protocolo Digital, através do Link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/>. Neste modelo os documentos deverão ser enviados em arquivos PDF e a foto em JPG, e no ato Sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- > Cédula de Identidade (cópia e original);
- > Título de Eleitor (cópia e original);
- > C.P.F. (cópia e original);
- > Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- > Carteira de Trabalho (cópia e original);
- > Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- > Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- > C.P.F. dos filhos (cópia e original);
- > Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- > Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- > Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);

> Carteira "D" e exame toxicológico (somente para motoristas);

- > Comprovante de residência (cópia e original);
- > Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- > 3 fotos 3x4 recentes;
- > Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- > Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- > Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- > Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- > Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)

> Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

MÉDICO ORTOPEDISTA

JOSÉ DE RIBAMAR BANDEIRA FILHO 02º classificado(a)

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

MARIANA AGOSTINI ROMUALDO 01º classificado(a)

FONOAUDIÓLOGO

MONICA DA CONCEICAO DINIZ 03º classificado(a)
14 de MARÇO de 2024.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH